

CONCURSO

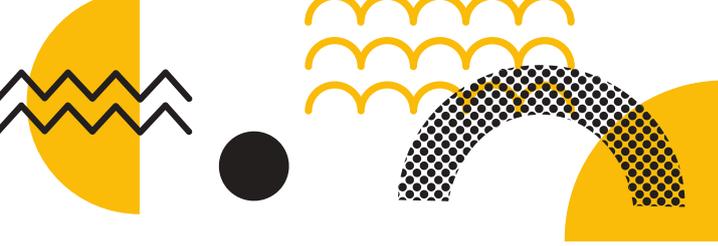
CULTURAL

TURMALINDA

EM HOMENAGEM ÀS MAIS DE TRÊS DÉCADAS
DE CONSTRUÇÃO DO BAIRRO

UMA INICIATIVA DE VALORIZAÇÃO DOS TALENTOS LOCAIS

ufjf | CAMPUS GV



1. PROPOSTA

Diante do impacto da pandemia de Covid-19 na vida de muitas pessoas, e com a piora das condições de emprego, lazer, saúde e subsistência, a cultura se tornou nossa maior companhia, seja nas mídias sociais ou em atividades rotineiras.

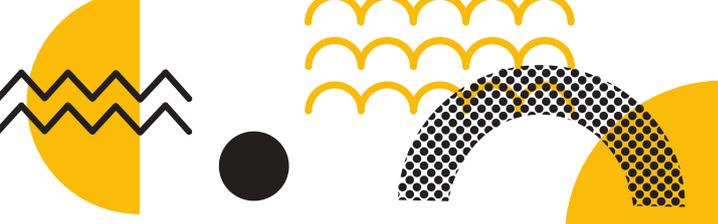
Com isso, o Concurso em destaque pretende, em resumo, divulgar, engajar e incentivar as atividades culturais desenvolvidas pelos moradores do bairro Turmalina durante os anos de 2020 e 2021.

O direcionamento do Concurso aos moradores desse bairro, além disso, é uma forma de promover a valorização da cultura local, por meio das construções de seus próprios habitantes.

2. OBJETIVO

O concurso tem como objetivo premiar expressões artísticas de moradores do bairro Turmalina de acordo com as seguintes modalidades: Dança; Música; Artes manuais; Escrita; Habilidades esportivas; especificadas no item 5.





3. ORGANIZAÇÃO E PARCERIAS



2.1 Esse é um projeto realizado pela comunidade acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora-Campus avançado Governador Valadares, através do projeto de extensão em interface com a pesquisa "TurmaLINDA: um processo de (re)identificação sobre si para além do estigma"

2.2 O concurso é uma iniciativa sem custeio de verbas públicas, movido pelo trabalho voluntário da organização e demais parceiros.

2.3 O meio disponível para esclarecimento de dúvidas e/ou contato com a organização será o email turalindaufjfgv@gmail.com



4. INSCRIÇÃO

4.1 Cada participante poderá se inscrever com apenas uma produção

4.2 O inscrito deverá ser Brasileiro(a), maior de 12 anos, e residir no bairro Turmalina, sendo obrigatória a apresentação de documentos que comprovem a idade e sua residência

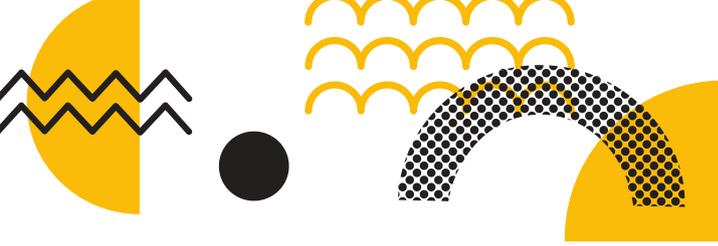
4.3. A apresentação poderá ser individual ou em grupo, desde que respeite o distanciamento social necessário na realização da atividade pretendida. Entretanto, apenas um membro deverá ser responsável pela inscrição e fornecimento dos dados, sendo de total responsabilidade da equipe a divisão do prêmio, que será encaminhado ao integrante inscrito

4.4 A inscrição será feita através do link
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeueS9iEh8WCEOhx21K_NDDCiCPA549L-KZM6YbV66jhMjgQg/viewform?usp=sf_link>

entre os dias 02 e 20 de agosto de 2021

4.5 É obrigatório a identificação do(s) participante(s) em algum momento do vídeo, que mostre o rosto do mesmo.

4.6 Todas as apresentações devem ser enviadas no formulário acima, tendo no mínimo 1 minuto e, no máximo 4 minutos. Não serão avaliados os arquivos que não se enquadrem, portanto, nas especificações



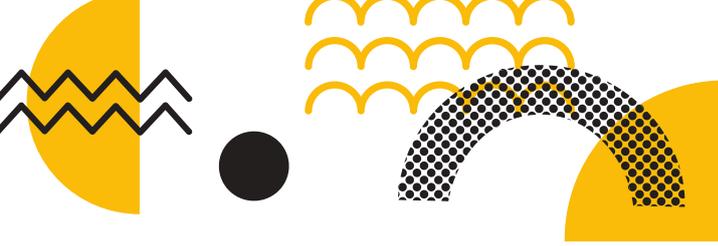
5. PRODUÇÃO E MODALIDADES

5.1 No que tange as modalidades, serão aceitas produções de 5 segmentos

a) Expressão artística corporal: Mimica ou dança, podendo ser individual ou em grupo abrangendo todos estilos desde que respeite os protocolos de biossegurança e distanciamento no combate a Covid-19, devem ser apresentados vídeos de produções específicas pro projeto, ficando vedadas avaliações de gravações de prontas de outros eventos.

b) Música: podem se inscrever de forma individual ou em grupo nos estilos composição, canto e instrumental em qualquer ritmo musical, desde que respeite os protocolos de biossegurança e distanciamento no combate a Covid-19, devem ser apresentados vídeos de produções específicas pro projeto, ficando vedadas avaliações de gravações de prontas de outros eventos.





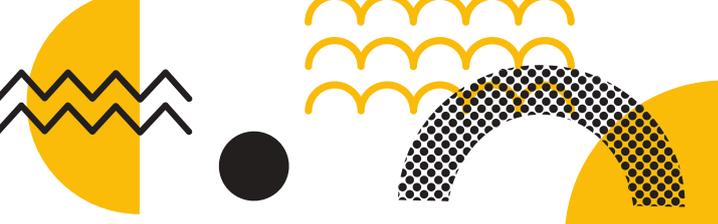
c) Artes manuais: é válido todo tipo de artesanato, pintura, desenho, escultura independente do material utilizado, para essa modalidade o participante deverá gravar o processo de criação (pode acelerar e/ou cortar o vídeo para caber na apresentação) ressaltando a necessidade de que o inscrito apareça no vídeo.

d) Esportes: poderá ser apresentado qualquer habilidade esportiva, incluindo artes marciais, de forma individual ou em grupo desde que respeite os protocolos de biossegurança e distanciamento no combate a Covid-19, devem ser apresentados vídeos de produções específicas pro projeto, ficando vedadas avaliações de gravações de prontas de outros eventos.



e) Escrita: deverá ser enviado em forma de vídeo a declamação da obra escrita em questão, podendo ser histórias, poemas ou contos, pelo próprio autor. Ficando vedada a avaliação de propostas cujo a pessoa que apareça no vídeo não seja autora do material proposto, sujeito a desclassificação.





6. SELEÇÃO E PREMIAÇÕES

6.1 Será selecionado um participante de cada modalidade para a premiação do respectivo Concurso

6.2 As manifestações artísticas serão avaliadas pela comissão, com a nota média de 3 jurados em cada segmento, seguindo os seguintes critérios:

Originalidade: 0-10 pontos

Expressividade: 0-10 pontos

Relevância artístico-cultural: 0-10 pontos

Objetividade: 0-10 pontos

Execução: 0-10 pontos

Técnica: 0-10 pontos

6.3 As premiações de acordo com a modalidade serão as seguintes:

a) R\$100 + kit vencedor expressão artística corporal

b) R\$100 + kit vencedor música

c) R\$100 + kit vencedor artes manuais

d) R\$100 + kit vencedor esportes

e) R\$100 + kit vencedor escrita

6.4 O resultado será divulgado no dia 27 de agosto de 2021 virtualmente pelo instagram do [@aacjc.ufjfgv](https://www.instagram.com/aacjc.ufjfgv)

